



PUBLICADO

LEI N° 2.804, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Em 15/12/2025

Publ. n° 1814

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de que trata a Lei nº 1.427, de 14 de junho de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, de que trata a Lei nº 1.427 de 14 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefei